

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

Solução de Backup

## INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n° 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e

Comunicação - CGTI/SPTI/SEXEC/MCOM

Responsável pela demanda: Luiz Fernando Bastos Coura

Matrícula/SIAPE: 1780744

**E-mail:** luiz.coura@mcom.gov.br

**Telefone:** (61) 2027-6661

# 2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Filipe Carneiro Guimarães

Matrícula/SIAPE: 01443304

Cargo: Coordenador de Infraestrutura e Serviços de TI

Lotação: COINS/CGTI/SPTI/SEXEC/MCOM

**E-mail:** filipe.guimaraes@mcom.gov.br

**Telefone:** (61) 2027-6579

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

(assinado eletronicamente) Filipe Carneiro Guimarães

Coordenador de Infraestrutura e Serviços de TI

# 3. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE SUBSTITUTO

Nome: Victor Henrique Hisao Taira

Matrícula/SIAPE: 2270979

Cargo: Chefe da Divisão de Serviços de TI

Lotação: DISTI/COINS/CGTI/SPTI/SEXEC/MCOM

E-mail: victor.taira@mcom.gov.br

**Telefone:** (61) 2027- 6179

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

(assinado eletronicamente) **Victor Henrique Hisao Taira** Chefe de Divisão de Serviços de TI

## 4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### 4.1. Necessidade de Contratação:

Contratação de solução de backup para atender às necessidades do Ministério das Comunicações - MCOM.

## 4.2. Alinhamento aos Planos Estratégicos

## 4.2.1. Objetivos Estratégicos

OBJETIVO ESTRATÉGICO	REFERÊNCIA
Garantir recursos materiais e infraestrutura de TIC necessários ao	Mapa Estratégico
desempenho das atribuições institucionais.	MCOM 2021-2023

#### 4.2.2. Alinhamento ao PDTIC MCOM (2023)

Foi solicitada a inclusão da demanda no PDTIC 2023, o qual ainda está em fase de elaboração, por meio do formulário SEI 10261093.

## 4.2.3. Alinhamento ao PAC MCOM (2023)

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA
CGTI - 26	Upgrade e Atualização Veritas Netbackup	https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos- 1/PCA2023VERSAOFINAL.pdf

Registramos que a contratação está em consonância com os documentos estratégicos elencados no art. 6º da IN SGD/ME nº 1/2019, citados acima. Os alinhamentos ao PDTIC e EGD serão observados em momento oportuno, tendo em vista que ainda não foram publicados para o ano de 2023.

Ressaltamos que a contratação não tem por objetivo a oferta digital de serviços públicos.

## 5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Trata-se da necessidade de aquisição de solução de backup de dados, com o intuito de atender às necessidades e demandas do MCOM.

O Planejamento Estratégico do MCOM, especificamente na área de tecnologia da informação, tem como objetivo estratégico garantir serviços e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação adequados

para suportar políticas públicas de comunicação e os processos do Ministério das Comunicações.

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação tem papel fundamental e estratégico nas ações e inciativas do Planejamento Estratégico. A partir do levantamento de demandas alinhadas à estratégia do MCOM foram priorizadas iniciativas que garantam a continuidade, segurança e disponibilidade dos serviços e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação providos pela CGTI/MCOM. Assim, no cumprimento de sua missão institucional, é responsável por garantir os acordos de nível de serviço estabelecidos para o processamento ininterrupto dos programas e aplicativos que dão suporte às atividades fim do MCOM, em especial os serviços de rede, sistemas institucionais e organizacionais, acesso à Internet e atendimento ao usuário. Tais serviços compõem o portfólio de soluções de tecnologia disponibilizado pelo Ministério em face dos requerimentos próprios de sua atuação.

Desta forma, o ambiente do MCOM necessita ser atualizado em consonância com as diretrizes tecnológicas emanadas do Poder Executivo Federal e em atenção ao planejamento estratégico do MCOM, tornando-se cada vez mais crítica a necessidade de disponibilização de ambiente tecnológico para soluções de alta performance, com baixa incidência de defeitos, e baseado nas melhores práticas de usabilidade, arquitetura e segurança da informação.

Com o crescente desenvolvimento e execução de serviços pelo MCOM decorrente das ações e programas governamentais, torna-se necessário manter uma infraestrutura de TI com solução de *backup* e proteção de dados capaz de atender as demandas institucionais, com níveis maiores de capacidade e desempenho, como meio de garantir a eficiência, eficácia e agilidade tecnológica na execução dos processos de cópia segura, utilização e restauração das informações.

A atual solução é o licenciamento Veritas NetBackup, adquirida, por meio do Contrato nº 54/2021, Processo 53115.000119/2021-94, cujo suporte técnico e garantia do software de gerenciamento de backup não atende mais o quantitativo utilizado pelo MCOM. Desse modo, visando prover a continuidade dos serviços, faz-se necessária a aquisição de solução de backup, permitindo assim atender às necessidades de negócio do MCOM.

# 6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- a) Prover mecanismos para cópia segura das informações (backup);
- b) Disponibilizar as informações geradas e/ou custodiadas pelo MCOM;
- c) Capacidade de atender a demanda atual e futura de armazenamento, *backup* e restauração de dados do MCOM;
- d) Segurança e continuidade do negócio;
- e) Aumento da disponibilidade, reduzindo inatividade causada por perda de informações e sistemas de TI;
- f) Manter e aprimorar uma plataforma que viabilize testes de recuperação.

## 7. FONTE DE RECURSOS

Programa de Trabalho: 24.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade

Plano Orçamentário : 0001 - Sustentação e Modernização dos Serviços de Tecnologia de Informação e

Comunicações

PTRES:

NATUREZA:

#### **ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se ao Integrante Técnico ciências e providências.

(assinado eletronicamente)

#### Luiz Fernando Bastos Coura

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação

# PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

# 8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Illo Alberto Queiroz Weber

Matrícula/SIAPE: 2730994

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Lotação: DISTI/COINS/CGTI/SPTI/SEXEC/MCOM

**E-mail:** illo.weber@mcom.gov.br

**Telefone:** (61) 2027- 6179

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

(assinado eletronicamente)
Illo Alberto Queiroz Weber
Analista de Tecnologia da Informação

# 9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO SUBSTITUTO

Nome: Victor Hugo de Souza Peçanha

Matrícula/SIAPE: 2420446

Cargo: Assistente de Tecnologia da Informação Lotação: COINS/CGTI/SPTI/SEXEC/MCOM

**E-mail:** victor.hugo@mcom.gov.br

**Telefone:** (61) 2027-6579

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

(assinado eletronicamente)
Victor Hugo de Souza Peçanha
Assistente de Tecnologia da Informação

#### **ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- 1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- 2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- 3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2°, e inciso III do §2° do art. 10.

(assinado eletronicamente)

#### Luiz Fernando Bastos Coura

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Carneiro Guimarães**, **Integrante requisitante**, em 04/08/2022, às 14:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto</u> nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo De Souza Peçanha**, **Integrante Técnico**, em 04/08/2022, às 14:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto</u> nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Illo Alberto Queiroz Weber**, **Analista em Tecnologia da Informação**, em 05/08/2022, às 11:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3° do art. 4° do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Henrique Hisao Taira**, **Analista em Tecnologia da Informação**, em 05/08/2022, às 12:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3° do art. 4° do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Fernando Bastos Coura, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, em 05/08/2022, às 20:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://super.mcom.gov.br/sei/verifica">https://super.mcom.gov.br/sei/verifica</a>, informando o código verificador **10242999** e o código CRC **72937949**.

**Referência:** Processo nº 53115.020619/2022-23 SEI nº 10242999